

DLBC RURAL DUECEIRA 2030

Outubro 2026



SESSÕES DE ESCLARECIMENTO PEPAC

D.1113 INVESTIMENTOS EM DIVERSIFICAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS ASSOCIADOS

LOUSÃ | MIRANDA DO CORVO | VILA NOVA DE POIARES

RETRATO DA ENTIDADE E DO TERRITÓRIO

67



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, SEM FINS LUCRATIVOS, DE UTILIDADE PÚBLICA

GAL- GRUPO DE ACÇÃO LOCAL DESDE 1996 – GESTORES DE FUNDOS PÚBLICOS

Educação e Formação
Ensino, Investigação e I&DT
Agropecuária e Floresta
Segurança e Protecção Civil
Banca e Finanças
Acção Social / Inovação e Desenvolvimento Social
Comunicação Social
Associações Empresariais
Autarquias Locais
Turismo, Energia e Ambiente
Recreativo e Desportivo

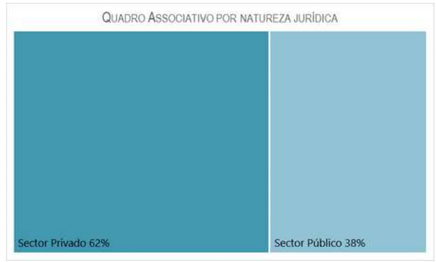

RETRATO DA ENTIDADE E DO TERRITÓRIO

3 (4) CONCELHOS

LOUSÃ

MIRANDA DO CORVO

PENELA

VILA NOVA DE POIARES

12 16 FREGUESIAS RURAIS

|CASAL DE ERMIO E FOZ DE AROUCE|
LOUSÃ E VILARINHO	SERPINS	GÂNDARAS
LAMAS	MIRANDA DO CORVO
SEMIDE E RIO VIDE	VILA NOVA
CUMEEIRA	ESPINHAL	PODENTES
S.MIGUEL, STA. EUFÉMIA E RABAÇAL|
ARRIFANA	LAVEGADAS	POIARES (SANTO ANDRÉ)
SÃO MIGUEL DE POIARES

NUT II – REGIÃO CENTRO | COMUNIDADE INTER MUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA

ÁREA

349,23 483 KM2

POPULAÇÃO RESIDENTE

37.983 41.251 HABITANTES

DENSIDADE POPULACIONAL

102,91 85,41 HABITANTES/KM2

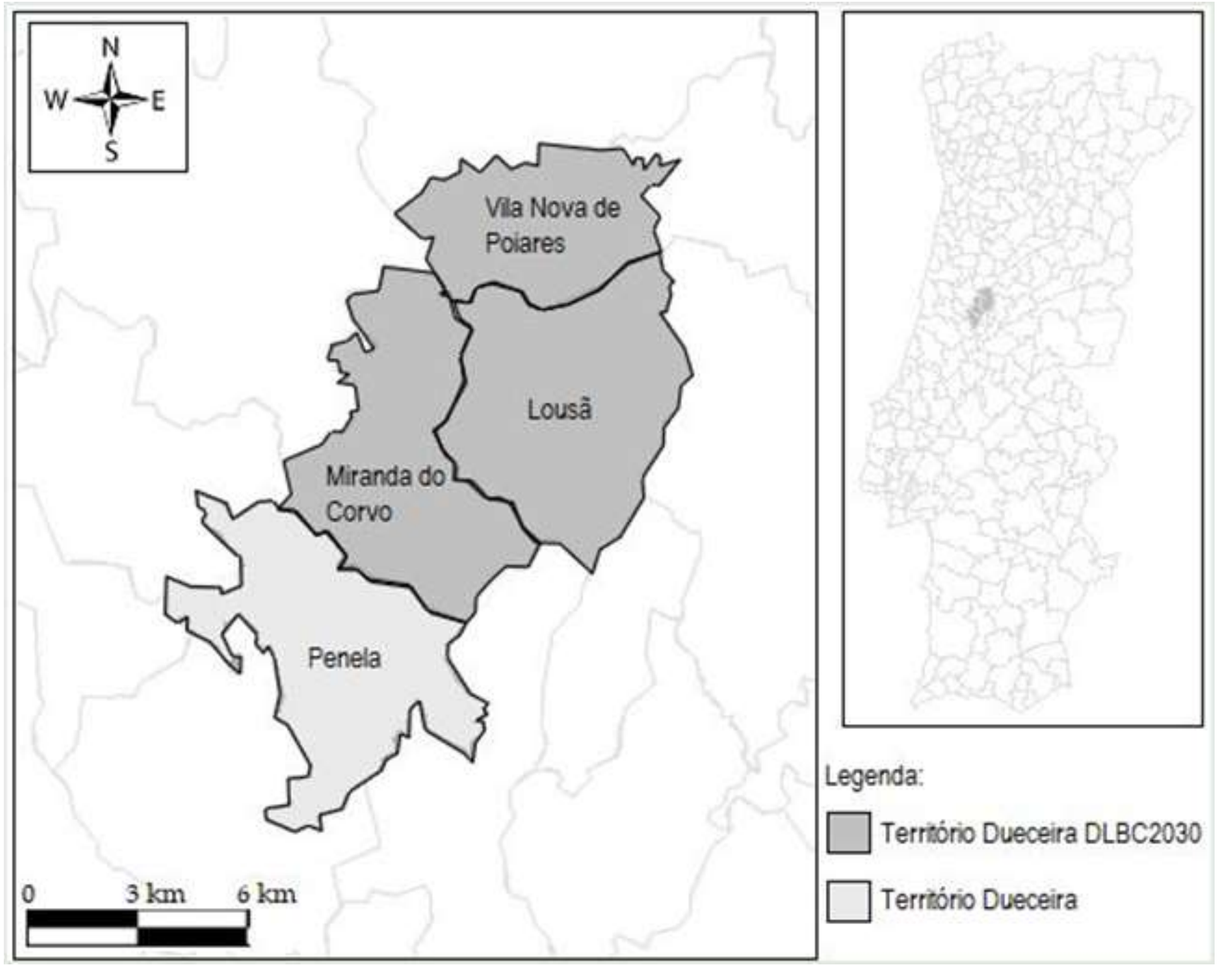

100% rural |região de montanha| baixa densidade | território vulnerável

ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

MACRO-OBJECTIVO

BEM-ESTAR das comunidades visando o crescimento harmonioso do Território
[+sustentável +inteligente, +inclusivo, +atractivo, +próximo]

Eixos Estratégicos de Intervenção / Enfoques Temáticos

TERRITÓRIO
PESSOAS E ORGANIZAÇÕES
RECURSOS, ACTIVIDADES E PRODUTOS
INICIATIVA LOCAL

ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

6 EM REDE

prove 20 anos 2005 · 2025

in NATURE SERRA DA LOUSÃ

® TERRAS DA CHANFANA
Lousã · Miranda do Corvo · Penela · Vila Nova de Poiares

sentido
ROTEIRO DAS TERRAS DA CHANFANA

23.27 pepac
Plano Estratégico da Política Agrícola Comum

TIPOLOGIAS DE INTERVENÇÃO NO ÂMBITO DO PEPAC

D.1.1. ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

D.1.1.1 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS

D.1.1.1.1 - Pequenos investimentos na exploração agrícola

D.1.1.1.2 - Pequenos investimentos na bioeconomia e economia circular

D.1.1.1.3 - Investimentos em diversificação, comércio e serviços associados

D.1.1.1.4 - Inovação na comercialização, cadeias curtas e mercados locais

D.1.1.1.5- Conservação e valorização do património rural, natural, cultural e gastronómico (incluindo Aldeias Inteligentes)

D.1.1.2 - COOPERAÇÃO *(interterritorial e transnacional)*

D.1.2 - GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA E SUA ANIMAÇÃO



D.1.1.1.3 – INVESTIMENTOS EM DIVERSIFICAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS ASSOCIADOS

OBJECTIVO

Apoiar investimentos que estimulem a criação e o desenvolvimento de actividades não agrícolas nas zonas rurais, promovendo o emprego, o turismo, o comércio local, os serviços de proximidade e o reforço da coesão económica e social.

PORTARIA 247/2025/1 DE 30 DE MAIO



D.1.1.1.3 – INVESTIMENTOS EM DIVERSIFICAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS ASSOCIADOS

BENEFICIÁRIOS

Pessoas singulares ou colectivas desde que sejam PME

(à luz da Recomendação da Comissão 2003/361/CE)

ÁREA GEOGRÁFICA

Lousã | Miranda do Corvo | Vila Nova de Poiares

DOTAÇÃO FINANCEIRA

€ 510,369,35



D.1.1.1.3 – INVESTIMENTOS EM DIVERSIFICAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS ASSOCIADOS

FORMA
subvenção não reembolsável

MODALIDADES
custos reais | custos unitários

TAXA DE APOIO
»»»50%

MONTANTE DE INVESTIMENTO ELEGÍVEL
> € 10.000,00 e <= € 300.000,00

D.1.1.1.3 – INVESTIMENTOS EM DIVERSIFICAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS ASSOCIADOS

TIPOLOGIA DE PROJECTOS



— Aquisição de equipamentos;
- — Aquisição de viaturas e outro material circulante, indispensáveis à atividade objeto de financiamento;
- — Outro tipo de despesas associadas a investimentos intangíveis indispensáveis à prossecução dos objetivos do projeto;

— As despesas de elaboração e acompanhamento da candidatura, limitadas a 2 %, da despesa elegível apurada na análise



D.1.1.1.3 – INVESTIMENTOS EM DIVERSIFICAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS ASSOCIADOS

ELEGIBILIDADES

Despesas elegíveis

- Estudos e projectos de arquitectura e de engenharia

(até 6 meses antes da data da submissão | até limite 5 % da despesa elegível total aprovada)

- *Software* aplicacional, propriedade industrial, planos de *marketing* e *branding*
- Beneficiação, adaptação ou recuperação de construções
- Construções
- Aquisição de viaturas e outro material circulante

(indispensáveis à actividade objecto de financiamento)

- Outro tipo de despesas associadas a investimentos intangíveis indispensáveis à prossecução dos objectivos do projeto
- Elaboração e acompanhamento da candidatura (2 %, da despesa elegível).

— Aquisição de equipamentos;
- — Aquisição de viaturas e outro material circulante, indispensáveis à atividade objeto de financiamento;
- — Outro tipo de despesas associadas a investimentos intangíveis indispensáveis à prossecução dos objetivos do projeto;

— As despesas de elaboração e acompanhamento da candidatura, limitadas a 2 %, da despesa elegível apurada na análise



D.1.1.1.3 – INVESTIMENTOS EM DIVERSIFICAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS ASSOCIADOS

ELEGIBILIDADES

Despesas não elegíveis

- Custos de manutenção decorrentes do uso normal das instalações
- Despesas com meros investimentos de substituição e com a aquisição de terras
- Equipamentos em estado de uso
- Trabalhos para a própria empresa



D.1.1.1.3 – INVESTIMENTOS EM DIVERSIFICAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS ASSOCIADOS

CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

EDL 60%

- Valorização das Actividades Relevantes (sectores identificados na OTE)
- Total do Investimento (Total elegível < €50.000,00)
- Sede/Morada Fiscal (no Território)
- Iniciativa Jovem (até 40 anos, inclusive)
- Energias Renováveis ou uso eficiente dos recursos
- Certificações de Qualidade
- Postos de Trabalho (novos PT, à conclusão da Operação)



D.1.1.1.3 – INVESTIMENTOS EM DIVERSIFICAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS ASSOCIADOS

CANDIDATURAS

Criação de NIFAP:
Número de Identificação dos Fundos para a Agricultura

1 Candidatura por beneficiário/aviso

Elegibilidade temporal: a partir da data da submissão



D.1.1.1.3 – INVESTIMENTOS EM DIVERSIFICAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS ASSOCIADOS

CANDIDATURAS

Formalização

- www.pepacc.pt
- www.dueceira.pt
  [Concursos > DLBC 2030 > Avisos de Concurso]

> Aviso de Concurso > Formulário > Portaria Regulamentar > OTE – Orientação Técnica Específica

Prazo de Submissão: até às 16:59 de **27 de Novembro de 2026**



D.1.1.1.3 – INVESTIMENTOS EM DIVERSIFICAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS ASSOCIADOS

ESPAÇO PARA ESCLARECIMENTOS



CONTACTOS

dueceira@dueceira.pt

239 99 52 68

www.dueceira.pt